



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PROCESSO: 202100002031562

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE HUDROLINA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 108/2021-PM			
Processo	202100002031562		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção e à repressão de delitos.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Hidrolina-Goiás	CNPJ: 01.067.230/0001-30
Prazo de Vigência	01/01/2021 a 01/03/2025		
Data Parecer Final	15/07/2021		
<p>Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, 16 de julho de 2021.</p> <p>RODNEY ROCHA MIRANDA Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás</p>			



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 16/07/2021, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022115839** e o código CRC **8E2FF3D1**.

Quarta Seção do Estado-Maior Estratégico da PMGO
Avenida Contorno, nº 879, Setor Central. Goiânia-Goiás. CEP: 74.055-140. Telefone: (62) 3201-1810. E-mail: quartasecaoeme@gmail.com



Referência: Processo nº 202100002031562



SEI 000022115839